

Agrupamento de Escolas do Algueirão

Despacho n.º 14821/2010

Por despacho do Sr. Director do Agrupamento de Escolas do Algueirão, de 07 de Junho de 2010 e a pedido do interessado, foi autorizada a exoneração do lugar do Quadro de docente do Agrupamento de Escolas do Algueirão, ao docente do grupo 550 (Informática) Telmo da Ascensão Preto Delgado.

Data: 21 de Setembro de 2010. — Nome: *Mário Jorge Lopes Silva*, Cargo: Director.

203717911

Agrupamento de Escolas D. João II

Aviso n.º 19096/2010**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 17 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.**

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 17 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas até 31 de Outubro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de Trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha

- 8 — Contratos — 4 hora /dia
- 1 — Contratos — 2 horas/dia
- 8 — Contratos — 1 horas/dia

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros.
Remuneração auferida — 3€/hora
Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de selecção — Avaliação Curricular. (Devido à urgência do recrutamento será utilizado apenas o método de selecção Avaliação Curricular).

CrITÉRIOS de selecção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Caldas da Rainha, 20 de Setembro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Martins Graça*.

203716818

Aviso n.º 19097/2010**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 13 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.**

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público

que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 13 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas até 17 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de Trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha

- 1 — Contratos — 4 hora /dia
- 2 — Contratos — 3 horas/dia
- 4 — Contratos — 2 horas/dia
- 6 — Contratos — 1 horas/dia

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros.
Remuneração auferida — 3€/hora
Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de selecção — Avaliação Curricular. (Devido à urgência do recrutamento será utilizado apenas o método de selecção Avaliação Curricular).

CrITÉRIOS de selecção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Caldas da Rainha, 20 de Setembro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Martins Graça*.

203717093

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde

Aviso (extracto) n.º 19098/2010**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, 09/09/2010, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento 2 (dois) Postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente operacional em regime de Contrato de trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar